

**Ministério da Educação Universidade  
Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional  
Núcleo de Concursos  
Edital de Retificação nº 49/2023 – Revalidação/NC-  
PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95 – UFPR de 12/06/2002, torna pública a retificação do Edital n.º 86/2023 de convocação para a etapa das Entrevistas para os pedidos de revalidação de diploma de graduação em **Jornalismo, Geologia, Pedagogia, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia e Gestão de Turismo, Fisioterapia, Direito, Engenharia Elétrica, Odontologia, Farmácia, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Ciências Contábeis, Biomedicina e Administração Pública** expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior para o ano de 2023, requeridos por migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado, regido pelo Edital n.º 06/2023 – NC-PROGRAD.

**1. Altera os seguintes subitens, para:**

**ONDE SE LÊ:**

**9.1 Data e horário de realização da entrevista**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
150	WILBER ALEJANDRO MARTÍNEZ POMPA	14h30 às 14h50	09/11/2022
151	WILBERTO JULIAN ODUARDO ESTRADA	15h00 às 15h20	

**7.3 Critérios de Avaliação:**

- a) Defesa do histórico escolar do cursado e sua correspondência com as disciplinas oferecidas no cursos de Engenharia de Produção da UFPR (50 pontos;

**LEIA-SE:**

**9.1 Data e horário de realização da entrevista**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
150	WILBER ALEJANDRO MARTÍNEZ POMPA	14h30 às 14h50	06/12/2023
151	WILBERTO JULIAN ODUARDO ESTRADA	15h00 às 15h20	

**7.3 Critérios de Avaliação:**

- a) Defesa do histórico escolar do cursado e sua correspondência com as disciplinas oferecidas no cursos de Direito da UFPR (50 pontos;

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

**Núcleo de Concursos da UFPR**  
Banca Examinadora